



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18) 3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PORTARIA Nº 005/2023 – DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023

“Concede férias a empregado público”.

VALDIR BATISTA, Presidente da Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido do Empregado Público Vitor de Souza Perli, protocolado na Secretaria da Câmara sob o nº 005/2023, relativas ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2022 a 14 de fevereiro de 2023, conforme permite o Artigo 143 da Consolidação das Leis do Trabalho e considerando a absoluta conveniência dos serviços do requerente.

R E S O L V E :-

Artigo 1º- CONCEDER vinte (20) dias de férias ao Empregado Público Municipal, Sr. Eliel Ferreira Mompean, Diretor Legislativo da Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Artigo 2º. - Autorizar o pagamento de um terço (1/3) do salário normal, tal como determina o inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário conforme Art. 143 da CLT.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, aos vinte e dois dias (22) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três (2023).

VALDIR BATISTA

- Presidente da Câmara Municipal -

REGISTRADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

VITOR DE SOUZA PERLI

- Responsável pela Secretária -